



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 12/06/2024  
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Câmara Municipal de Umari  
Única discussão/votação 12/06/2024  
(X) Aprovado  
( ) Desaprovado  
Visto:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024**, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de 04 DE JUNHO DE 2024.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 105º, § 4º COMBINADO COM O ART. 153, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, PROPÕE A SEGUINTE **EMENDA**:

**Art. 1º** - Dê-se a seguinte redação ao art. 2º e parágrafos 1º e 2º do Projeto de Resolução nº005/2024 de 04 de junho de 2024.

**Art. 2º** - A homenagem poderá ser prestada a cada ano, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma comenda acompanhada de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara ou fora dela.

§ 1º. Na comenda condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

- I. O brasão da Câmara Municipal;
- II. A frase: "Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valmir Ferreira Lima";
- III. A data da concessão;
- IV. A comenda será acondicionada em caixa de comenda própria.

§ 2º. No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo em papel nobre:

- I. A imagem colorida do Brasão da Câmara Municipal, em marca d'água;
- II. A frase em vermelho e em destaque em letras clássicas:

"Comenda do Mérito Legislativo Vereador Valmir Ferreira Lima";



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

III. A data da concessão na parte inferior;

IV. A frase no corpo do diploma: "Em razão de destaque aos Ex vereadores que desempenharam serviços de relevante interesse público e ocuparam o cargo de Presidente da Câmara Municipal".

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Augusta Casa de Leis, a aprovação desta **EMENDA**.

Câmara Municipal de Umari/CE - em 12 de junho de 2024.

**Pedro Paulo Araújo Viana Alencar**  
Vereador

Subscrevemo-nos,

Leonizal C. Carlos  
aprobando o relatório.  
Robson Junior R. Fideles  
Gairi Vard...  
Gustavo Roberto Lima